



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 78
Disponibilização: 30/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 20, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 18, de 16 de abril de 2020, da Diretoria do Foro, que designa integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Manifestação CLISP (documento 5711652) e o despacho SADM (documento 5712684), contidos no processo n.º 0019996-85.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º, da Portaria n.º 18, de 16 de abril de 2020, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I- Bárbara de Lima Iseppi - Juíza Federal da 4.ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

II- Carla Cristina de Oliveira Meira - Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Limeira;

III- Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal da 6.ª Vara Federal Cível de São Paulo;

IV- Fernanda Souza Hutzler - 40.ª Juíza Federal da 14.ª Turma Recursal de São Paulo;

V- José Denilson Branco - Juiz Federal da 3.ª Vara Federal de Santo André;

VI - Luciana Jacó Braga - 45.ª Juíza Federal da 15.ª Turma Recursal de São Paulo;

VII- Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni - 15.ª Juíza Federal da 5.ª Turma Recursal de São Paulo;

VIII- Raphael José de Oliveira Silva - Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

IX- Renato Câmara Nigro - Juiz Federal da 3.ª Vara Federal de Campinas."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5716558** e o código CRC **87DA0684**.

0019996-85.2018.4.03.8001

5716558v4